

Mensagem nº 377

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 10 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012, conforme Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 14 de setembro de 2011.



EM nº 00205/2011/MP

00001.009516/2011-71

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 10 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012, dispõe que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2012 - PLOA-2012, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II da mencionada Lei.
2. Nesse sentido, submeto à consideração de Vossa Excelência os demonstrativos referentes às informações citadas, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, na forma impressa e em meio magnético.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Aviso nº 572 - C. Civil.

Em 14 de setembro de 2011.


A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República referente às informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebi em 15/9/2011
às 15h30
marcos

✓
15/09/11